



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8501239-61.2024.8.06.0000

Interessado: Secretaria de Gestão de Pessoas do TJCE.

Assunto: Contratação de Capacitação de servidores do “Programa de Requalificação”.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo por meio do qual a Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte encaminha, para análise da Consultoria Jurídica, o procedimento de contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, “f” da lei nº 14.133/2021, visando a contratação do SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, para capacitação de servidores do “Programa de Requalificação”, com objetivo de melhorar o desempenho de servidores com dificuldades de utilização dos recurso de informática, principalmente os com idade acima de 50 anos, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Segundo a área demandante, com a referida contratação, pretende-se “*melhoria no desempenho dos servidores, impacto significativo em suas vidas profissionais e pessoais*”, tudo consonante exposto no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, presentes nos autos.

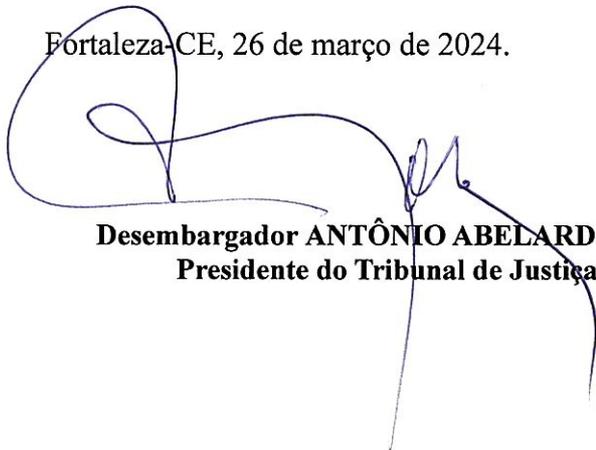
Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de págs. retro e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da lei nº 14.133/2021, do SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, devendo, em cumprimento do disposto

no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Remetam-se os autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para as providências pertinentes e demais encaminhamentos.

Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a series of loops and a long vertical stroke extending downwards.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará